

PORTARIA Nº 433/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Weder Santos de Almeida - matrícula nº 321218, para responder pela Unidade Local de Execução de Alto Paraguai, a partir de 03/11/2025.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 086/2024/INDEA-MT de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 28.700, de 12 de março de 2024, pág.:39.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85dbb293

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar